

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0035/2026
Nome da Fiscalização:	AF nos SAA e SES de Poranga
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0046/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D7 (RF/CSB/046/2026)
Constatações:	- Na inspeção de campo, constatou-se algumas divergências entre a situação real das infraestruturas do SAA e as informações prestadas pela CAGECE, dentre as quais, cita-se: 7.1. EEAT-01: Unidade desmontada por completo, contudo, ainda figura no RASO / croqui como apenas desativado, sem a devida baixa patrimonial. 7.2. Depósito / Casa de Química: Unidade, localizada na área do PA-02, figura no croqui apenas como "Depósito", sem identificação da Casa de Química. 7.3. Casa de Química: Unidade, localizada na área do RAP-01, figura no croqui como desativada, onde há uma elevatória funcionando. 7.4. PT-10: Unidade, localizada na área cercada, junto com os poços PT-05 e PT-06, porém figura no croqui na área cercada do PA-01. As inconsistências identificadas comprometem a confiabilidade de instrumentos de representação cadastral e operacional do sistema, como croqui, RASO, entre outros, podendo dificultar o planejamento, a fiscalização, a operação e a manutenção das unidades do SAA.
Orientação:	A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C7.
Prazo (dias):	30
Fundamento Legal:	Art.130 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços deverá manter organizadas e atualizadas todas as informações referentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, enquanto durar a delegação pelo poder concedente, sendo necessário registro obrigatório das seguintes informações: I - aferições periódicas nos medidores de consumo, atentando-se para os prazos de validade dos mesmos; II - cadastro por economia, de acordo com os termos do art.75; III - cadastro dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, com informações que permitam a identificação do quantitativo de água tratada produzida e de esgoto coletado e/ou tratado, suas

Documento assinado eletronicamente por GER DO BASIL DO SOBRINHO em 27/08/2026, às 15:24 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DF44-DFEB-8BEC-CA4A.

Constatações:

Fundamento Legal:	localizações, seus equipamentos, suas modificações, suas paralisações e desativações; IV - registro atualizado das condições de operação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário; e V - registro das ocorrências nos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, contendo o motivo e as providências adotadas para solução do problema.
Infrações:	03.07 - Organização das informações - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 27/08/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 27/08/2026, às 15:24 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DF44-DFEB-8BEC-CA4A.